



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, mediante Comissão de Leilão e Avaliação de Bens móveis Inservíveis, designados respectivamente pelo Chefe do Poder Executivo, faz saber, aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, às 10h do dia 10 de julho de 2025, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO VIRTUAL, através do sítio eletrônico <https://www.hastaleiloes.com.br>, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, regendo-se pelas disposições legais vigentes, em especial a **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, que institui normas gerais para licitações e contratos administrativos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis e veículos considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

- 2.1. O início do certame dar-se-á em sessão pública exclusivamente on-line no sítio eletrônico <https://www.hastaleiloes.com.br>, no dia 10 de julho de 2025, a partir das 10h.

3. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

- 3.1. Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram e poderão ser visitados nos dias 01 a 04 de julho de 2025 e dos dias 07 a 09 de julho de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 16h, no endereço: Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos de Bom Jesus da Lapa, Av. Manoel Navais, s/n, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000 - Departamento de Transportes. Contato para marcação da visita: Sr. Ricardo Santana (77) 99982-6257.
- 3.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação ou retirada de peças.
- 3.3. Os interessados em realizar a visita deverão estar portando documento de identidade oficial com foto.
- 3.4. Não haverá visita dos bens no dia da realização do leilão.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os lances poderão ser ofertados por pessoa física, maior e capaz, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, e pessoa jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devendo efetuar o cadastro prévio do usuário no sítio



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

<https://www.hastaleiloes.com.br>, observando as instruções e anuindo as regras de participação dispostas no site.

- 4.2. Os interessados em apresentar lances on-line deverão efetuar o cadastro no sítio <https://www.hastaleiloes.com.br> em até 24h (vinte e quatro horas) antes de iniciar o fechamento do leilão, tempo necessário para análise dos dados cadastrados e homologação da participação.
- 4.3. Após a conclusão e validação do cadastro, os interessados poderão participar do leilão e ofertar lances.
- 4.4. O cadastro prévio do usuário é requisito indispensável para habilitação e participação do licitante no leilão virtual.
- 4.5. É vedada a participação de servidores públicos do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, bem como do leiloeiro e seus empregados.
- 4.6. Para os lotes classificados como sucata, poderão ofertar lances:
 - Sucata Aproveitável: Somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN de sua sede ou instalações, conforme análise dos dados pelo órgão competente (objeto social com “desmanche de veículos” e CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.
 - Sucata Inservível: Somente pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que atuem nos ramos de siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos da legislação vigente, estando devidamente habilitadas conforme determina o artigo 66 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7. A cópia do Edital na íntegra poderá ser obtida na internet, no sítio <https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br> e no sítio do leiloeiro oficial <https://www.hastaleiloes.com.br>.

5. DOS LANCES

- 5.1. Os lances poderão ser oferecidos exclusivamente de forma virtual, por meio da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores divulgados no sítio <https://www.hastaleiloes.com.br>, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior oferta válida, aceita pelo leiloeiro.
- 5.2. No leilão virtual os lances serão realizados de modo on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro, a partir da publicação deste edital.
 - 5.2.1. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro (<https://www.hastaleiloes.com.br>) para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.
 - 5.2.2. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, da linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores da oferta.
 - 5.2.3. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

- 5.3. No leilão virtual os documentos dos arrematantes são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no momento do cadastro no sítio <https://www.hastaleiloes.com.br>.
- 5.4. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo o Presidente da Comissão de Licitação ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.
- 5.5. A Comissão de Leilão e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

6. DO JULGAMENTO

- 6.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.
- 6.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.
- 6.3. A ata com os arrematantes será afixada no mural do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, no primeiro dia útil seguinte a data do leilão, e publicada no Diário Oficial do Município.

7. DA ARREMATAÇÃO, DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. Os valores referentes aos bens arrematados, obedecidos os valores mínimos de avaliação, somados à comissão de leilão, que trata a cláusula 7.4 deste Edital, serão pagos à vista (em até 24h) ao leiloeiro, de acordo com condições enviadas por e-mail logo após o leilão.

O Leiloeiro se obriga a realizar o devido depósito/transferência do valor total arrecadado com a venda dos lotes na conta do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA,

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0744-7

Conta Corrente: 6246-4

- 7.2. A CPL, em conjunto com o Leiloeiro, reserva-se o direito de retirar, ou agrupar lotes ou parte de lotes, tudo de acordo com o interesse público, durante a realização do Leilão.
- 7.3. Os bens, objeto do presente LEILÃO, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram, devendo o interessado fazer a visitação antecipada no local, nas datas e nos horários discriminados no item 3, pois não serão aceitas reclamações posteriores.
- 7.4. No ato da arrematação, o vencedor fica obrigado a pagar o valor total do lote arrematado somado a valor referente à comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do lance e taxas de igual percentual 5% (cinco por cento) referente a reembolso de despesas havidas com o leilão



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

- 7.5. A compra em Leilão, por meio de lance maior oferta é irretratável, no caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA apresentá-lo em novo leilão.
- 7.6. Ocorrendo a hipótese que trata o item anterior será aplicada a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, sendo considerada dívida líquida e certa nos termos do art. 786 e seguintes do NCPC/2016, sem prejuízo das sanções previstas no Código Penal.
- 7.7. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota fiscal a ser emitida pelo Leiloeiro. Todos os arrematantes estarão sujeitos às penalidades do art. 335 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- 7.8. Os valores pagos a título de multa não excluem a obrigatoriedade do pagamento dos valores decorrente de despesas operacionais/administrativas e a comissão ao leiloeiro.

8. DA ENTREGA

- 8.1. Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão. Findos prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o máximo de 15 (quinze) dias, quando perderá o arrematante todos os direitos sobre o mesmo, reincorporando-se este, automaticamente, ao patrimônio do Município, na qual deverá ser promovido novo Leilão para arrematação dos lotes.
- 8.2. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.
- 8.3. A retirada dos bens ficará condicionada a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.

9. DO LEILOEIRO

- 9.1. O Leilão Público será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Maurício Paes Inácio, inscrito na Junta Comercial sob a matrícula nº 11/023515-0, devidamente credenciado, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.
- 9.2. O Leiloeiro, após o leilão, expedirá em favor do arrematante a Nota de Arrematação.
 - 9.2.1. A Nota de arrematação será emitida, em 02 (duas) vias, após o pagamento do valor total do bem arrematado.
 - 9.2.2. A Nota de Arrematação, juntamente com cópia do edital de leilão, constitui instrumento legal de comprovação de transferência dos direitos sobre os bens pelo arrematante.
- 9.3. Dúvidas e esclarecimentos serão dados pelo Leiloeiro, Sr. Maurício Paes Inácio, e-mail: contato@hastaleiloes.com.br, WHATSAPP: (71) 99951-5325.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. A interposição de impugnação ao presente Edital deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação, sendo avaliada em conjunto com o Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

Inservíveis e o Leiloeiro, bem como a Procuradoria Geral do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, antes da data prevista para realização do leilão.

- 10.2. A interposição de recurso quanto ao resultado do LEILÃO deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação, sendo avaliada em conjunto com a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e o Leiloeiro, bem como a Procuradoria Geral do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata do LEILÃO.
- 10.3. As vendas realizadas no presente LEILÃO serão irrevogáveis e irretratáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.
- 10.4. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o leilão por meio do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.
- 10.5. O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.
- 10.6. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.
- 10.7. O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, por meio da Comissão de Leilão, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital.
- 10.8. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no processo licitatório.
- 10.9. A ata será assinada, ao final do leilão, pelo presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.
- 10.10. Ficam os arrematantes cientes, desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 10.11. As taxas e emolumentos porventura devidos pela transferência dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante, inclusive quanto à transferência da titularidade dos veículos junto ao DETRAN/BA, bem como quaisquer ônus pendente junto ao órgão de Trânsito – DETRAN/BA.
- 10.12. O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA não se responsabilizará por eventuais danos causados a usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apreçados no estado de conservação em que se encontram.
- 10.13. Fica eleita a Comarca de BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, como foro competente para dirimir questões administrativas e judiciais oriundas do presente edital.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, 06 de junho de 2025.

Presidente da Comissão de Leilão e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

ANEXO I

LISTA DOS BENS PARA ALIENAÇÃO

VEÍCULOS CONSERVADOS:

Lote	Descrição	Lance Inicial
1	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV7D79 RENAVAM: 1347456934 Chassi: 93YRBB007RJ592131 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
2	Marca/Modelo: FIAT/MOBI WAY Placa: PKK5998 RENAVAM: 1116349644 Chassi: 9BD341A6XJY468336 Cor: BRANCA Ano: 2018/2017	R\$ 11.400,00
3	Marca/Modelo: VW/UP MOVE MA Placa: PKA1659 RENAVAM: 1091983175 Chassi: 9BWAG4122GT551259 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 10.400,00
4	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV3J03 RENAVAM: 1347453340 Chassi: 93YRBB002RJ593168 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
5	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: SJL4H38 RENAVAM: 1359449571 Chassi: 93YRBB000RJ653593 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
6	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Placa: PLO8887 RENAVAM: 1184210087 Chassi: 9BWKB45U2KP035161 Cor: BRANCA Ano: 2019/2018	R\$ 15.400,00
7	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV4194 RENAVAM: 1347457787 Chassi: 93YRBB00XRJ592415 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
8	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Placa: PKD7335 RENAVAM: 1099286678 Chassi: 9BWKB45U6GP101573 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 12.600,00
9	Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Placa: JRY6757 RENAVAM: 118861131 Chassi: 9BD17309T94247352 Cor: AZUL Ano: 2009/2008	R\$ 5.500,00
10	Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Placa: OZI3866 RENAVAM: 1065048235 Chassi: 9BGJB75Z0EB281742 Cor: BRANCA Ano: 2014/2014	R\$ 12.000,00
11	Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER S 4X2 Placa: OUX7972 RENAVAM: 600220168 Chassi: 94DVCGD40EJ909892 Cor: BRANCA Ano: 2014/2013	R\$ 19.500,00
12	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Placa: PLF6562 RENAVAM: 1163369605 Chassi: 9BGKL48U0JB278864 Cor: BRANCA Ano: 2018/2018	R\$ 13.200,00
14	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Placa: NZI3603 RENAVAM: 386589321 Chassi: 9BD119707C1087823 Cor: BRANCA Ano: 2012/2011	R\$ 9.000,00
15	Marca/Modelo: FIAT/TORO ENDUR TURB AT6 Placa: RDO7I63 RENAVAM: 1282949753 Chassi: 9882261PJNKE29397 Cor: PRATA Ano: 2022/2021	R\$ 35.100,00
16	Marca/Modelo: FIAT/TORO ENDUR TURB AT6 Placa: RDI0J32 RENAVAM: 1271631722 Chassi: 9882261PJNKE16336 Cor: BRANCA Ano: 2022/2021	R\$ 35.100,00
17	Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LS DD4 Placa: PLE8853 RENAVAM: 1161023337 Chassi: 9BG148DKOKC413000 Cor: PRATA Ano: 2019/2018	R\$ 33.600,00
18	Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Placa: PJY5944 RENAVAM: 1089126775 Chassi: 93XHYKB8THCG23849 Cor: BRANCA Ano: 2017/2016	R\$ 26.125,00
20	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Placa: PJY7822 RENAVAM: 1088782903 Chassi: 9BD11970UG1136861 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 9.600,00
21	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV4D03 RENAVAM: 1347454192 Chassi: 93YRBB004RJ592393 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
22	Marca/Modelo: VW/KOMBI Placa: JRN5687 RENAVAM: 974241369 Chassi: 9BWGF07X78P011053 Cor: BRANCA Ano: 2008/2007	R\$ 6.250,00
23	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER FUR L1H1 Placa: PKZ9603 RENAVAM: 1151553740 Chassi: 93YMAFEXAKJ311627 Cor: BRANCA Ano: 2019/2018	R\$ 28.600,00
24	Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER S 4X4 Placa: OZM5569 RENAVAM: 1018690910 Chassi: 94DVCUD40EJ912924 Cor: BRANCA Ano: 2014/2013	R\$ 21.000,00
25	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Placa: PKD1705 RENAVAM: 1099272367 Chassi: 9BWKB45UXGP087015 Cor: BRANCA Ano: 2016/2015	R\$ 11.000,00
26	Pa carregadeira W20 CASE	R\$ 66.500,00
27	Marca/Modelo: FORD/CARGO 2428 E Placa: NYS0878 RENAVAM: 321856708 Chassi: 9BFYCEJX8BB78452 Cor: BRANCA Ano: 2011/2011	R\$ 36.000,00
28	USINA MÃ"VEL DE ASFALTO MARCA SR COM CAMINHÃO IVECO ACOPLADO CHASSI 93ZE2RMH0E8926859	R\$ 550,00
29	Marca/Modelo: IVECO/CITY CLASS 70C17 DIESEL Placa: [sem informação de placa] RENAVAM: 597075271 Chassi: 93ZL68C01D8447185 Cor: AMARELA Ano: 2012/2013	R\$ 26.000,00
30	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 170E22 Placa: OUQ7784 RENAVAM: 583311334 Chassi: 93ZA1RGH0D8923510 Cor: BRANCA Ano: 2013/2013	R\$ 45.500,00
31	Marca/Modelo: FORD/CARGO1717 E Placa: NZC1387 RENAVAM: 344362515 Chassi: 9BFYCE6U6BBB78027 Cor: BRANCA Ano: 2011/2011	R\$ 33.000,00
32	Marca/Modelo: FORD/CARGO1717 E Placa: NWH8716 RENAVAM: 323197329 Chassi: 9BFYCE6U2BBB76193 Cor: BRANCA Ano: 2011/2010	R\$ 31.500,00
33	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE Placa: OUL2375 RENAVAM: 551221585 Chassi: 9532E82W1DR321293 Cor: AMARELA Ano: 2013/2013	R\$ 39.000,00
36	Marca/Modelo: VW/UP MOVE MA Placa: PKA7678 RENAVAM: 1092524611 Chassi: 9BWAG4128GT555798 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 10.400,00
39	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Placa: OKY4553 RENAVAM: 506591280 Chassi: 93YADC1H6DJ274306 Cor: BRANCA Ano: 2013/2012	R\$ 25.675,00
41	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Placa: OKY4977 RENAVAM: 506698076 Chassi: 93YADC1H6DJ274298 Cor: BRANCA Ano: 2013/2012	R\$ 25.675,00
42	Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL CS4 22 Placa: OUX4185 RENAVAM: 608284670 Chassi: 8AFAR21J2DJ068452 Cor: BRANCA Ano: 2013/2012	R\$ 18.000,00
43	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Placa: NYW1812 RENAVAM: 330465317 Chassi: 93YADCUH6AJ451729 Cor: BRANCA Ano: 2010/2010	R\$ 24.375,00
46	TRATOR DE PNEUS	R\$ 2.000,00
47	CARRETINHA AGRÍCOLA	R\$ 3.750,00
48	ROTADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 4.500,00
49	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	R\$ 1.050,00
50	SUCATA FERROSA	R\$ 4.500,00
51	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	R\$ 5.000,00
52	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 3.750,00
53	ELETRO ELETRÔNICOS	R\$ 45.500,00
54	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 170E22 Placa: OUQ2871 RENAVAM: 583306780 Chassi: 93ZA1RGH0D8923043 Cor: BRANCA Ano: 2013/2013	R\$ 36.000,00
55	Marca/Modelo: FORD/CARGO 2428 E Placa: NZC7840 RENAVAM: 344038114 Chassi: 9BFYCEJX8BBB77611 Cor: BRANCA Ano: 2011/2011	R\$ 24.350,00
56	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Placa: PJL6389 RENAVAM: 1059190149 Chassi: 9BD11970UF1126805 Cor: BRANCA Ano: 2015/2015	R\$ 9.500,00
57	FIAT/TORO ENDUR TURB AT6 Placa: RDI4F24 RENAVAM: 1271632907 Chassi: 9882261PJNKE16884 Cor: BRANCA Ano: 2022/2021	R\$ 35.100,00
58	GRADE ARADORA - 24 DISCOS	R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:

Lote	Descrição	Lance Inicial
13	Marca/Modelo: CHEV/MONTANA RAYTEC AMB Placa: PKY7234 RENAVAM: 1149254243 Chassi: 9BGCA8030JB227125 Cor: BRANCA Ano: 2018/2018	R\$ 4.000,00
19	Marca/Modelo: GM/S10 TECFORM CLASS AB1 Placa: PLC3591 RENAVAM: 1157933057 Chassi: 9BG144DK0KC405912 Cor: BRANCA Ano: 2018/2019	R\$ 7.560,00
34	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIMAR A Placa: QTW6G48 RENAVAM: 1218994859 Chassi: 93YMAFEXALJ921420 Cor: BRANCA Ano: 2019/2020	R\$ 7.000,00
35	Marca/Modelo: FORD/COURIER RONTAN AMBULÂNCIA Placa: NZQ4223 RENAVAM: 455740135 Chassi: 9BFZC52P3CB913131 Cor: [não informada] Ano: 2011/2012	R\$ 2.000,00
37	Marca/Modelo: FIAT/DOBLÔ ANCAR A Placa: PMW3756 RENAVAM: 1048469112 Chassi: 9BD22315UF2040689 Cor: BRANCA Ano: 2015/2015	R\$ 4.000,00
44	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIMAR A Placa: QTV9F43 RENAVAM: 1217027189 Chassi: 93YMAFEXALJ921421 Cor: BRANCA Ano: 2020/2019	R\$ 10.000,00
45	FORD/RANGER XL 13P Placa: SUPRIMIDO RENAVAM: SUPRIMIDO Chassi: SUPRIMIDO Cor: BRANCA Ano: 2008/2009	R\$ 5.000,00

SUCATA INSERVÍVEL:

LOTE	Descrição	Lance Inicial
38	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY FLEX Placa: SUPRIMIDO RENAVAM: SUPRIMIDO Chassi: SUPRIMIDO Cor: [não informada] Ano: 2008/2009	R\$ 100,00
40	SAVEIRO	R\$ 100,00